



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS MATÃO**

**EDITAL Nº 394/2020 DRG/MTO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE  
EXTENSÃO À DISTÂNCIA “ANALISTA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO”**

A Direção-Geral do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para curso de extensão à distância, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. O curso oferecido, a duração, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos nos quadros abaixo.

<b>Curso de extensão à distância</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas (Candidatos negros)</b>	<b>Reserva de Vagas (Candidatos deficientes físicos)</b>	<b>Total de Vagas</b>
Analista Administrativo-Financeiro	Ensino Médio completo	56	20	04	80

1.2. O curso oferecido será totalmente online e terá a seguinte configuração:

<b>Curso de Extensão</b>	<b>Carga horária total</b>	<b>Dias e Horários do Curso</b>
<b>Analista Administrativo-Financeiro</b>	40 horas distribuídas em 8 semanas de curso	5 horas semanais, sendo: - 2 horas de aula ao vivo (síncrona) toda terça-feira, das 19 às 21 horas;

		- 3 horas para atividades assíncronas, realizadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, com participação em fóruns e resolução de dúvidas através de plantão.
--	--	--

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso as vagas não sejam preenchidas conforme critérios descritos no quadro do item 1.1, será aberta a chamada para AMPLA CONCORRÊNCIA.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para a turma, o IFSP Matão se reserva ao direito de decidir sobre a sua oferta do curso.

1.8. A suspensão na oferta dos cursos também poderá ser ocasionada por motivos de ordem maior advindos da Administração Pública Federal.

## 2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- I. O curso objetiva proporcionar a profissionais, que queiram atuar ou atuem na área financeira, conhecimentos da teoria financeira, a qual é aplicada na análise de questões atuais do mercado financeiro, da organização empresarial e da política econômica. A abordagem dos temas teóricos se concentra no estudo das bases conceituais necessárias à compreensão dos problemas que os alunos enfrentam, ou podem vir a enfrentar, em sua vida profissional. Dessa forma, o curso supre as necessidades presentes e futuras desses profissionais no mercado de trabalho.
- II. Os objetivos específicos são:
- III. - Entender o impacto das variáveis econômicas na vida das pessoas e das empresas;
- IV. - Aprender os conceitos fundamentais da matemática financeira;
- V. - Conhecer os principais aspectos que envolvem a gestão do fluxo de caixa.

## 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Economia e Mercado; O que é Economia; Interação dos Agentes Econômicos; Leis da oferta e demanda; Agregados macroeconômicos; Cálculos Financeiros; Conceito de juros; Capitalização simples; Capitalização composta; Anuidade; Administração do Fluxo de Caixa; Introdução ao capital de giro; Gestão do crédito e cobrança; Projeção do fluxo de caixa; Gestão da tesouraria (captação e aplicação de recursos).

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

4.2. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

4.3. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet** mediante o preenchimento de formulário *online*, disponível no endereço eletrônico <http://mto.ifsp.edu.br/cursos-fic/inscricoes-abertas>, no período de **26 a 28/10/2020**.

4.4. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

4.5. Serão exigidos para a inscrição *online* os seguintes dados:

- a) Dados pessoais: Nome completo, números do RG e CPF, e-mail, endereço e telefone;
- b) No ato da inscrição *online*, o candidato deverá indicar a vaga pela qual concorre (ampla concorrência, negros (pretos e pardos) e indígenas ou portador de deficiência).

4.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros 80 inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

5.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

5.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

5.4. Os candidatos classificados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

5.5. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A relação dos inscritos aptos a realizar a matrícula, bem como da lista de espera, será divulgada no endereço eletrônico <http://mto.ifsp.edu.br/cursos-fic/inscricoes-abertas> a partir das 13 horas do dia **30 de outubro de 2020**.

6.2. A divulgação do resultado indicará os inscritos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência, bem como dos inscritos que concorreram às vagas reservadas.

#### 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os inscritos selecionados deverão enviar os documentos de **forma digitalizada**, para efetivar a matrícula, no período de **03 a 05/11/2020 até às 23h59min**.

7.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia (caso solicitado em algum momento), sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. **Em função do período de afastamento social, os documentos deverão ser enviados de forma legível**, em um único arquivo para o endereço eletrônico: **cex.mto@ifsp.edu.br**, preferencialmente no formato PDF (do inglês, Portable Document Format ou Formato Portátil de Documento).

7.3. Os **documentos exigidos são**:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Histórico ou certificado de conclusão do ensino médio;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de inscritos com idade inferior a 18 anos;
- V. Laudo médico no caso de inscritos que queiram concorrer às vagas específicas de deficientes;
- VI. No caso de inscritos indígenas, estes devem apresentar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

7.4. Os inscritos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante o envio de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula *online*.

7.5. Somente serão aceitas as matrículas, nos dias e horário pré-estabelecidos, dos inscritos que enviarem a documentação completa. O não envio implicará na renúncia do inscrito à vaga.

7.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1. O aluno será avaliado durante o curso, por meio da execução das tarefas solicitadas semanalmente, e também com uma avaliação ao final do curso. Todas as atividades valerão 10 pontos. As tarefas terão 40% do peso da nota e a avaliação final, 60%. A nota mínima para aprovação será de 6,0.

8.2. O aluno deverá ter no mínimo 75% de presença para obter o certificado do curso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3. Será eliminado do processo seletivo, em qualquer época, o candidato que houver feito uso de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão.

## 10. CRONOGRAMA

Abertura do Edital	16/10/2020
Período de Inscrições online	26 a 28/10/2020
Divulgação da lista de classificados e lista de espera	30/10/2020
Período para efetivar a matrícula	03 a 05/11/2020
Início previsto do curso	17/11/2020

Matão, 16 de outubro de 2020.

---

Prof. Dr. Christiann Davis Tosta  
Diretor Geral do Campus Matão